



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS realizada em 6 de fevereiro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, os Senhores EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ALEXANDRE VILELA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Como não houve Ata anterior para votação, passou-se à apreciação dos projetos constantes da PAUTA: 1) DO LEGISLATIVO: 1.1) DO VEREADOR ALEXANDRE VILELA: 1.1.1) Projeto de Lei nº 001/2020 - “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Tremembé, e dá outras providências”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 6 de fevereiro de 2020.\*\*\*\*\*

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)

RELATOR: \_\_\_\_\_ (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

MEMBRO: \_\_\_\_\_ (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)